

Lei nº 2.108, de 05 de outubro de 2005 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.400,00

05/10/2005 | [Leis](#)

LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 - Administração Específica
Unidade Orçamentária :	06 - Outras Despesas com Educação
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Programa :	0150 - Promoção do Turismo
Projeto/ Atividade :	1.040 - Apoio a visita cultural de Suecos ao Município
Elemento:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor:	R\$ 450,00
Recurso:	Livre
Elemento: Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Valor:	R\$ 950,00
Recurso:	Livre

Art. 2º: Servirá de cobertura para o crédito autorizado no artigo anterior, a Redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) na seguinte rubrica:

Atividade: 02.01.04.122.0021.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Central de Controle Interno

Elemento - 3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil

Valor - R\$ 1.000,00

Recurso: 0001 - LIVRE

Atividade: 02.01.04.131.0028.2.003 - Manutenção do Serviço de Divulgação

Elemento - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor - R\$ 400,00

Recurso: 0001 - LIVRE

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de outubro de 2005.

LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI

Prefeito em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EUGENIO NELSON WARPECHOWSKI

Secretário Municipal da Administração